



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 285/2016

Porto Velho, 26 de julho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando COMISSÃO/IPAM nº. 009, de 18 de julho de 2016,

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 268/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.249, de 15 de julho de 2016 em que substitui os membros da comissão incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no processo administrativo nº. 1335/2015/IPAM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.256, DE 26.07.2016**